



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Nº051/2026**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação via pregão, de acordo com o art. 78, IV menor preço de acordo a lei 14.133.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

**I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

DESCRIÇÃO	cod	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
AUTOCLAVE\, MATERIAL:AÇO INOX\, TIPO :HORIZONTAL\, MODELO:GRAVITACIONAL\, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA\, DIGITAL\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA\, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L\, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO\, ALARMES\, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS	28746	6	R\$8.1487,20	R\$24.444,60
DESTILADOR ÁGUA\, CAPACIDADE:3 L/H, VOLTAGEM:220 V OU BIVOLT\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARGA RÁPIDA NA FALTA D'ÁGUA\, USO HOSPITALAR/ODONTOLOGICO	28747	3	R\$1.419,81	R\$4.259,43
CARDIOVERSOR EXTERNO\, SINCRONISMO C/ MONITOR DE ECG E DESFIBRILADOR EXTERNO, PARÂMETROS MÍNIMOS MP EXTERNO E SPO2; C/ VISOR GRÁFICO E PÁS EXTERNAS;CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ONDA BIFÁSICA;COMANDO NAS PÁS; ALARMES E MEMÓRIA SEM IMPRESSORA INTEGRADA;ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO\, BATERIA RECARREGÁVEL; INCLUSO CONJUNTO DE PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO E INFANTIL (REUTILIZAVEL)/CABO DE ECG 5 VIAS/CABO USB/CABO DE FORÇA	28748	3	R\$21.840,00	R\$65.520,00

**II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Faz-se necessária a contratação de empresa(s) para futura aquisição equipamentos para as unidades de saúde.

**III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:**

A solução consiste na realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados às unidades de saúde do município, buscando garantir a continuidade dos serviços prestados à população, assegurando condições adequadas para esterilização de materiais, bem como atendimento de urgências e emergências cardiovasculares.

Para atendimento da necessidade identificada, os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, conforme especificado no termo de referência;
- Atender às normas técnicas aplicáveis e à legislação sanitária vigente;
- Possuir registro ou cadastro válido junto à agência nacional de vigilância sanitária, quando exigido pela regulamentação pertinente;
- Ser entregues acompanhados de manuais, certificados de garantia e documentação técnica necessária;
- Apresentar compatibilidade com a rede elétrica disponível nas unidades de saúde ou possuir especificação adequada para instalação local;
- Possuir assistência técnica autorizada ou suporte técnico disponível no território nacional;



#### SECRETARIA DE SAÚDE

- Ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e acondicionamento;
- Atender integralmente às especificações técnicas e quantitativos definidos pela Administração.

#### IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o pedido, a contar da emissão da ordem do fornecimento.

#### V. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 017/2023 de 29 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

#### VI. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

#### VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico, para registro de preços usando o critério de menor preço. Em acordo com o art. 78, IV, da lei 14.133.

#### VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deve realizar com excelência a entrega do item bem como:

- Garantir que os produtos atendam às normas técnicas;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, vícios ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas;
- Prestar assistência técnica e suporte durante o período de garantia, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante;
- Cumprir os prazos de entrega definidos pela Administração.

#### IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar pagamento dentro do prazo de 30 dias após recebimento da nota fiscal e do objeto contratado, fornecer quaisquer informações necessárias para a conclusão do designado.

#### X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O Valor total da contratação se dá à R\$ 94.224,03, conforme os anexos, retirados da mediana de preços. Fonte: Painel de Preços

#### XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

A execução do objeto de dará de forma indireta, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as necessidades encontradas pela secretaria, mediante emissão de empenho e autorização de fornecimento. Os equipamentos deverão ser entregues em local indicado, dentro do prazo estabelecido.

A Contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento dos equipamentos,



### **SECRETARIA DE SAUDE**

durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição, reparo ou correção, sem ônus para a Administração, de quaisquer defeitos, vícios ou falhas constatadas nos equipamentos fornecidos.

A garantia compreenderá peças, componentes, mão de obra, deslocamentos e demais custos necessários à manutenção do pleno funcionamento dos equipamentos.

### **XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Sanções conforme os artigos 155 e 156 da lei 14.133 de 2021.

Arambaré, 08 de Junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Andriele Fagundes Buffi**  
Assessora de Compras

\_\_\_\_\_  
**Eliana de Oliveira Martins**  
Secretária de saúde